

DECRETO N. 18.749, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina a Via localizada no Loteamento
Esplanada, de Via Daniel Braun de Oliveira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que Daniel Braun de Oliveira dedicou 32 anos de sua vida ao serviço público, atuando como desenhista/projetista na Secretaria de Mobilidade Urbana;

Considerando que foi o responsável por projetar a atual Via Esplanada, que se pretende denominar;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 18.743/21;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a nova Via localizada no Loteamento Esplanada de Via Daniel Braun de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito

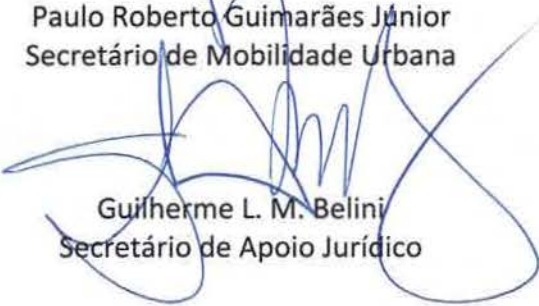

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo